

TRIBUNAL INTERNACIONAL ESTUDANTIL

– TRI-e –

Diretrizes para apresentação da 5ª fase: Seleção

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições, institui as diretrizes para apresentação oral da 5ª fase: Seleção.

I – DA PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS INTEGRANTES DA EQUIPE

É recomendado que todos os integrantes da Equipe estejam presentes no dia da defesa. A ausência de integrantes acarretará em perda de pontos pela Equipe. A Equipe que não apresentar a composição mínima exigida pelo Estatuto do TRI-e poderá ser desclassificada.

II – DO TEMPO DE APRESENTAÇÃO

De acordo com o inciso V do art. 5º do Estatuto do TRI-e, cada Equipe apresentará à Comissão de Seleção, em até 20 minutos, a tese central de seu posicionamento. A Comissão de Seleção, após o transcurso do tempo de apresentação, poderá realizar perguntas direcionadas aos integrantes das Equipes.

III – DO USO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS

O uso de recursos audiovisuais, como o *power point*, será permitido. Para tanto, as Equipes deverão, no momento do sorteio da ordem de apresentação, entregar o material que será utilizado.

IV – DA PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS ESPECIAIS

De acordo com o §4º do art. 3º do Estatuto, é permitida a participação de convidados especiais para compor a Equipe. Entretanto, a participação está condicionada a comunicação prévia à Comissão Organizadora até dia 23 de setembro.

V – DA VESTIMENTA

Os integrantes das Equipes deverão trajar vestimenta adequada a uma atividade de simulação jurídica. Recomenda-se o uso de roupas sociais.

VI – DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

A ordem de apresentação, durante o turno, será definida pela Comissão de Seleção nos dias do evento, portanto, recomenda-se que todos os integrantes estejam presentes desde o início do turno escolhido.

VII – DA CONCESSÃO DE HORAS COMPLEMENTARES


Os alunos ouvintes receberão 5 horas, por turno durante a 5ª fase do TRI-e, a título de atividade complementar na área de pesquisa.

VIII – DA PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO EXTERNO

A 5ª fase será aberta ao público externo, no entanto, não será emitido certificado de participação.

Casos omissos serão dirimidos, em instância única, pela Comissão Organizadora do TRI-e.

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2015.



Prof. Franclim Jorge S. de Brito
Coordenador do TRI-e